



## DECRETO 273, de 11 de novembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DO GINÁSIO MUNICIPAL SANTIN, LOCALIZADO NO BAIRRO SANTIN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66, inciso VII combinado com o art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica outorgado para a Senhora Carine Fioravanco Frizon, representante do Grupo de Danças Alma Nativa, permissão de uso, a título precário, do Ginásio Municipal Santin, localizado no bairro Santin, para a realização de curso de danças, às quartas-feiras, a contar do dia 18 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, no horário das 19h às 23h.

**Art. 2.º** Em contrapartida, a permissionária assume os encargos de:

I - a permissionária ficará responsável pela limpeza e manutenção da ordem do mesmo, durante o período de uso.

**Art. 3.º** A Permissão de Uso de que trata o art. 1.º deste decreto será regida pelo termo de permissão de uso que segue anexo e passa a fazer parte integrante do presente decreto.

**Art. 4.º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2015.

Ademir Antônio Presotto,

**Prefeito Municipal.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 11/11/2015.



## DECRETO 273, de 11 de novembro de 2015

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 273/2015, que o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **Permitente**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Ademir Antônio Presotto, Serafina Corrêa – RS, outorga para a Senhora Carine Fioravanco Frizon, CPF n.º 012.878.070-38, representante do Grupo de Danças Alma Nativa, residente e domiciliada no interior do município de Marau, daqui por diante denominado **Permissionária**, obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes:

#### Cláusula Primeira

Fica outorgado para a Senhora Carine Fioravanco Frizon, representante do Grupo de Danças Alma Nativa, permissão de uso, a título precário, do Ginásio Municipal Santin, localizado no bairro Santin, para a realização de curso de danças, às quartas-feiras, a contar do dia 18 de novembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, no horário das 19h às 23h.

#### Cláusula Segunda

A presente permissão de uso é outorgada a título precário, razão por que poderá ser revogada unilateralmente pelo permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.

#### Cláusula Terceira

É vedada a transferência da presente permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

#### Cláusula Quarta

A permissionária deve manter os imóveis em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao município, ficando responsável pela limpeza e manutenção da ordem do mesmo, durante o período de uso.

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 11/11/2015.



## DECRETO 273, de 11 de novembro de 2015

### Cláusula Quinta

Cabe ao permitente intervir em eventuais irregularidades, designando o servidor municipal Sandro Roberto Ferreira Marques, matrícula n.º 1538 como responsável pela fiscalização do presente termo.

### Cláusula Sexta

Aplica-se ao presente termo, as disposições do art. 66, VII combinado com o art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município, e demais normas legais cabíveis.

### Cláusula Sétima

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaporé-RS para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente termo.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 11 de novembro de 2015.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**  
**Permitente.**

Carine Fioravanco Frizon,  
Representante do Grupo de Danças Alma Nativa.  
**Permissionária.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_11/11/2015.